INOVAR AUTISMO

Associação de Cidadania e Inclusão

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PORGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

No cumprimento da alínea b) do artigo 33º dos Estatutos da Inovar Autismo - Associação de

Cidadania e Inclusão o Conselho Fiscal apresenta parecer sobre o Programa de Ação e

Orçamento Previsional para o ano de 2019.

O Conselho fiscal analisou o Programa de acção e o Orçamento Previsional para o exercício de

2019 tendo concluído que o Programa de Ação reflete a ambição de cumprir os objectivos a que

a Inovar Autismo, se propõe em termos estatutários.

Face à análise realizada o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Plano de Ação para o ano

de 2019 e propõe á Assembleia Geral a sua aprovação.

Em relação ao Orçamento Previsional para o exercício de 2019, os valores apresentados são

demonstrativos da intenção de concretizar os projectos em curso e efetuar candidaturas de

outros projectos às entidades públicas financiadoras das instituições particulares de

solidariedade social, assim como de outros programas de entidades privadas. Os objectivos do

plano só serão atingidos se esses financiamentos forem concretizados, evidenciando a direção

grande preocupação em assegurar a sustentabilidade económica e financeira da associação,

pela candidaturas que efetua a programas de referência na área social.

Jos Filipe Sobril dos Santos

Face à análise realizada e ao exposto o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Plano de

Ação e Orçamento Previsional para o ano de 2019 e propõe à Assembleia Geral a sua

aprovação.

Setúbal, 22 de Novembro de 2019

O Conselho Fiscal